



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 738 - DE 11 DE MARÇO DE 1991

EMENTA: Homologa o contrato de prestação de serviços entre a Universidade Federal do Pará e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, na sessão de 11.03.91, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o contrato de prestação de serviços entre a Universidade Federal do Pará e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, objetivando a administração financeira e gerenciamento pela FADESP de obras complementares a serem executadas no Campus Universitário do Marajó (SOURE); tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 2.586/91-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução passa vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
11 de março de 1991.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor

Presidente
do Conselho Superior de Administração